Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6671/17
Em 21 de Agosto de 2017
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 189/2017

Os Vereadores **JOSÉ ERIVALDO TAVARES** e **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal envide esforços para contratação de um Médico Clinico Geral e um Pediatra, para o distrito de Taquaras.***

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a saúde precária da população em Taquaras, os mesmos reivindicam Médico Clinico Geral e também um Pediatra para atende los. Considerando que a população rotineiramente faz a locomoção de Taquaras a Pedro Canário para realizações de consultas dessa especialidade, e sabendo que boa parte da população não pode arcar com tais despesa, solicitamos a contratação dos profissionais em referência para atender no distrito, gerando assim mais comodidade para a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 10 de Agosto de 2017.

JOSÉ ERIVALDO T. DE MORAES
VEREADOR

MESSIAS ALVES COELHO
VEREADOR